



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 01/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
Desembargador Tito Campos de Paula
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
CURITIBA / PR

Senhor Presidente,

Ao tempo que comunico a Vossa Excelência, que no dia 07 de outubro de 2020, realizou-se a reunião de instalação da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica para as Eleições de 2020, solicito, a fim de dar cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.603, providências no sentido de: a) oficiar à Superintendência Regional da Polícia Federal, visando a requisição de agentes em período integral, no 1º turno, das 9h do dia 14 de novembro até às 9h do dia 15 de novembro e, se houver 2º turno, das 9h do dia 28 de novembro até às 9h do dia 29 de novembro; e b) oficiar ao Governo do Estado, a fim de solicitar a disponibilização de aeronave ou helicóptero para eventual busca das urnas sorteadas no dia anterior às eleições.

No mais, indago a Vossa Excelência, se o Tribunal Superior Eleitoral já comunicou quais serão os representantes das entidades fiscalizadoras que acompanharão os trabalhos de auditoria neste Tribunal, nos termos do art. 63, da Resolução nº 23.603.

Respeitosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Presidente da Comissão de Votação Eletrônica